



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Justificativa

PL 0794/07

Visa o presente projeto de lei regular a situação das empresas prestadoras de serviços de vigilância e segurança privada no município de São Paulo.

Prevê o projeto em tela que as empresas prestadores desse serviço que o fizerem à pessoas físicas ou jurídicas, ou administração publica no município, deverão estar inscritas na Coordenadoria de Segurança Urbana do município de São Paulo, dispondo ainda de toda a documentação necessária para se processar a inscrição mencionada, deixando expresso que não poderá haver cobrança pela mesma.

Para que os preceitos do presente projeto sejam observados, ainda se prevê uma multa para sua inobservância das normas previstas na presente Lei, dobrada em caso de reincidência.

Com a aprovação do projeto, espera-se que as empresas prestadoras de serviço de segurança particulares possuam uma maior fiscalização, permitindo maior segurança para seus usuários e para toda a população em geral.

Desta forma, conto com meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 – 9.º andar – sala 914 – Cep 01319-900 – Fone: 6824-4505 – Fax: 6824-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br